TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do Termo de Referência:
Órgão: Prefeitura Municipal de Macieira
Área solicitante: Secretaria de Administração;
Fundo Municipal de Saúde (FMS);
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
Secretaria da Educação, Cultura e Esportes;
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

2 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

A aquisição eventual de lanches (salgados, doces, bolos, pães, entre outros), destinados a suprir as demandas das Secretarias do Município de Macieira.
Considerando as atividades programadas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar.
Eventual saldo de quantitativos, quando do término do contrato, será automaticamente extinto, considerando que as quantidades são estimadas.

2.1 Os itens objeto desta contratação são caracterizados **como comuns e contínuos** decorrentes das necessidades das Secretarias Municipais para o desenvolvimento das atividades programadas no ano de 2025 e 2026, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2 Quantitativos estimados:

A estimativa das quantidades foi requisitada considerando os eventos, palestras programadas de cada ordenador da despesa.

2.2 Prazo do contrato:

O contrato terá vigência de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição eventual de lanches (salgados, doces, bolos, pães, entre outros) visa atender as necessidades de atendimento durante a realização de pequenos eventos como palestras, cursos, reuniões, recepções, encontro de grupos, bem como para alimentação de servidores, visitantes ou colaboradores, em horário de expediente ou em horário excepcional, desenvolvendo atividades administrativas que garantam a manutenção dos serviços desempenhados pela Administração Pública do Município de Macieira - SC afim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de: Assistência Social (FMAS), Agricultura e Meio Ambiente, Educação, Cultura e Esportes e Saúde (FMS), e dos programas e projetos por elas geridos.

3.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar anexo ao edital.

3.2 O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual

3.3 Enquadramento da contratação:

A contratação **fundamenta-se no artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, demais normas internas e externas e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo ao edital.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1 O requisitos da contratação encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Termo de Referência.

6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. O prazo entrega dos produtos será definido nos termos da Solicitação de Fornecimento, emitidos após a formalização da contratação, de acordo com o calendário de eventos de cada pasta.

6.2. Os produtos serão entregues no(s) endereço(s) abaixo:

a) Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Dona Maria Mendes, n° 153, Centro;
b) Secretaria Municipal de Educação, Rua Dona Mendes, n° 356, Centro;
c) Prefeitura Municipal, situada na Rua José Augusto Royer, n°133, Centro;
d) Secretaria de Agricultura, situada na Rua Dona Maria, ao lado do Posto de Saúde, Centro;
e) Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Severino José Constantini, n° 32, Centro.
f) Algumas entregas podem ser solicitadas no Centro de Convivência da Terceira Idade, situado na Rua Rodolfo Nickel, próximo ao campo de futebol, Centro.

6.3 Os produtos serão solicitados com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência, através de solicitação de fornecimento, **que indicará data, local e horário de entrega**.

6.4. Os lanches serão fornecidos de forma parcelada, com entregas conforme a programação dos eventos e palestras.

6.4 O Contratado deverá entregar os produtos devidamente acondicionados, nos locais indicados na Autorização de Fornecimento, sem qualquer custo adicional (seguros, impostos e taxas ou outros encargos), incluindo o frete e descarregamento, ou seja, os produtos deverão ser descarregados pelo CONTRATADO.

6.5 Os produtos deverão ser entregues:

I – fabricados no dia da entrega, para os itens que necessitarem de congelamento, serão aceitos com fabricação não superior a 30 (trinta) dias da data de entrega;

II – transportados em embalagens adequadas de maneira a garantir a qualidade dos produtos;

III – Com aparência característica, sem amassados, danificados ou mal cozidos

IV – Os ingredientes utilizados devem ser de primeira qualidade;

V – Os lanches devem ser fabricados e manipulados dentro das normas de vigilância sanitária e demais órgãos competentes.

6.6. No momento da entrega, os produtos serão recebidos provisoriamente para posterior verificação e comprovação da conformidade com a especificação contida no Termo de Referência e contrato, sua qualidade, eficiência e operacionalidade.

6.7. Após a verificação da qualidade e especificação dos produtos, será feito o recebimento definitivo que poderá ocorrer em até 05 (cinco) dias após o termo de recebimento provisório.

6.8. O Município de Macieira rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento de produtos caso seja constatado que estão em desacordo com o contratado, obrigando-se a CONTRATADA a promover sua substituição sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se, ainda, à cobrança de custas de depósito e à aplicação de eventuais sanções administrativas. .

6.9. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7- MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO:

O acompanhamento e fiscalização desse processo ficará de responsabilidade de cada secretaria e também dos fiscais do contrato, conforme indicados pelo DFD.

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3 O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4 A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente ao contrato.

7.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, conforme indicados no Estudo Técnico Preliminar, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.6 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.7 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa em relatório específico.
7.8 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente de contratação.
7.9 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Após recebidos os itens, a Contratante terá o prazo de até 30 (trinta) dias para realizar o pagamento, que será realizado através de transferência bancária em conta indicada pela proponente vencedora.

8.2. A cada relatório circunstanciado ou fatura ou nota fiscal, para fins de pagamento, corresponderá aplicação individualizada da aferição da qualidade da prestação do fornecimento ou serviço;

8.3. O fornecimento será **recebido definitivamente** no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do fornecimento.

8.4 Após comunicação do gestor do contrato e no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, conforme dados da Autorização de Fornecimento.
8.4.1 A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **PREGÃO** sob a forma **ELETRÔNICA,** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando que é possível a entrega individual dos itens.

9.2 Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2.1. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Licitação.

9.3 Qualificação Econômico-Financeira

9.3.1 Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Licitação.

9.4 Qualificação Técnica

9.4.1 Não serão necessários documentos para a comprovação da qualificação técnica. Apenas apresentação de Alvará Sanitário e Alvará de Funcionamento.

10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos, entregas e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do OBJETO.
Os valores de referencia conforme tabela abaixo, é a média dos valores previamente obtidos através dos orçamentos de possíveis fornecedores do ramo da atividade ora licitado e ainda os valores de contratações similares extraídos do PNCP, todos em anexo ao processo.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	320,000	KG	75015070	Bolo coberto e recheado com três sabores - Bolo coberto e recheado com três sabores - Bolo massa de pão de ló, recheio de doce de leite, nata, suspiro, frutas (abacaxi, pêssego e ameixa). Deverá ser assado adequadamente, com textura macia e cobertura de chantilly e confeitos.	47,8700	15.318,40
2	187,000	KG	75014306	Bolo de cenoura com cobertura - Bolo de cenoura com cobertura de chocolate, composto por no mínimo ovos, cenoura, óleo, farinha de trigo, fermento e demais ingredientes do item. Com ingredientes de boa qualidade e boa procedência, fabricado na data de entrega.	38,0000	7.106,00
3	1.600,000	UN	75015058	Cachorro quente. - Cachorro quente, composto por no mínimo pão de cahorro quente, molho de tomate, cebola, salsicha e milho verde. Os ingredientes devem ser de boa qualidade e procedência, embalados adequadamente a fim de garantir a qualidade do item.	5,1000	8.160,00
4	175,000	KG	75015065	Cuca de banana caramelizada. - Cuca de banana caramelizada, composta por no mínimo: ovo, farinha de trigo, açúcar, fermento, banana e demais ingredientes	30,0000	5.250,00
5	285,000	KG	75015068	Cuca tipo royal com cobertura de farofa. - Cuca tipo royal com cobertura de farofa, com sabores de laranja, baunilha, coco. Com ingredientes de boa qualidade e procedência, embaladas adequadamente.	27,6200	7.871,70
6	170,000	KG	75015059	GROSTOLI DOCE (FRITO) - GROSTOLI DOCE (FRITO), composto por no mínimo ovos, açúcar, fermento, farinha de trigo, baunilha, e demais ingredientes necessário, passado no açúcar e canela.	29,0300	4.935,10
7	77,000	KG	75012175	Grostoli salgado - Grostoli salgado. Acondicionado em pacotes de 01 kg, feito na data de entrega, com produtos de qualidade, odor e sabor característicos. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão.	31,6700	2.438,59
8	430,000	KG	75015066	Mini pastel assado - Mini pastel assado, com recheio de carne moída, ou frango ou palmito.	65,8300	28.306,90
9	280,000	KG	75015069	Mini pizza com recheio - Mini pizza com recheio de presunto, queijo, tomate, orégano e calabresa.	53,3000	14.924,00
10	340,000	KG	75015064	Mini salgados fritos, compreendendo: pastel, coxinha, risoles, kibe, enroladinho de salsicha e bolinha de queijo. - Mini salgados fritos, compreendendo: pastel com recheio de carne, coxinha com recheio de frango, risoles de frango e/ou presunto e queijo, kibe, enroladinho de salsicha e bolinha de queijo.	108,8000	36.992,00

11	1.170,000	KG	75015067	Mini sonho com recheio - Mini sonho com recheio de creme, ou goiabada ou chocolate, frito e passado no açúcar e canela. Ingredientes de boa qualidade e procedência, armazenados adequadamente.	45,6300	53.387,10
12	207,000	KG	75015061	NEGA MALUCA COM RECHEIO DE COCO E COBERTURA DE CHOCOLATE. - NEGA MALUCA COM RECHEIO DE COCO E COBERTURA DE CHOCOLATE.	33,7500	6.986,25
13	100,000	KG	75015071	Pão união de espirais com recheio de coco e leite condensado. - Pão união de espirais com recheio de coco e leite condensado. Ingredientes de boa qualidade e procedência, assado e embalados adequadamente afim de garantir a qualidade do item.	38,3300	3.833,00
14	2.640,000	UN	75015060	SANDUICHE NATURAL - SANDUICHE NATURAL, composto por no mínimo duas fatias de pão integral, alface, tomate, cenoura e frango desfiado com molho, os ingredientes devem ser de boa qualidade e procedência.	6,2100	16.394,40
15	1.250,000	UN	75015063	Sanduiche pronto, composto por no mínimo pão francês, 01 fatia de presunto e 01 fatia de queijo. - Sanduiche pronto, composto por no mínimo pão francês, 01 fatia de presunto e 01 fatia de queijo. Os ingredientes devem ser de boa qualidade e procedência, fabricado na data da entrega.	4,1000	5.125,00
16	299,000	KG	75015062	TORTA SALGADA - TORTA SALGADA, composta por no mínimo ovo, leite, óleo, farinha de trigo, fermento e demais ingredientes necessários, recheada com frango desfiado, milho verde e demais legumes e temperos.	40,4800	12.103,52
				(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	229.131,96

O valor total estimado da contratação é de **R$ 229.131,96** (duzentos e vinte e nove mil, cento e trinta e um reais com noventa e seis centavos), considerando os orçamentos prévios e os valores extraídos do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, anexos ao processo.

11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos do Município de Macieira mediante a seguinte dotação:

Desp. 9 - Manut. das Ativ. Administrativas e Financeiras - 03.001.04.123.0402.2004.3.3.90.00.00 / 2.500.0000.100000 - Superavit Recursos Não Vinculados de Impostos

Desp. 4 - Manut. do Fundo M. de Assistência Social - 11.001.08.241.0801.2031.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Desp. 8 - Manut. das Atividades da Saude - 12.001.10.301.1001.2037.3.3.90.00.00 / 1.500.1002.100200 - Receitas de Impostos - Saúde

Desp. 21 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental - 04.001.12.361.1201.2006.3.3.90.00.00 / 2.550.0000.303600 - Superavit Salário-Educação

Desp. 76 - Atividades de desenvolvimento Agropecuário - 07.001.20.608.2001.2023.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Macieira, 11 de julho de 2025.



SIMONE CAMPAGNIM ZANELLA

Prefeita Municipal